

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO

Eu, _____, doravante denominadas “ANUNCIANTE”, autorizo a MUDA MOBÍLIA COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS INDEPENDENTE LTDA., sociedade empresária limitada, sediada na Rua Dardanelos, nº 411 – Alto da Lapa – São Paulo/SP – CEP 05.468-010, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o n.º CNPJ: 38.434.406/0001-55, a vender os produtos descritos neste contrato, sob as seguintes condições:

1- Preço de venda e comissão:

O preço inicial de venda dos produtos será estabelecido pela Muda Móvel através de pesquisas de similares novos e usados e deve ser aprovado pelo ANUNCIANTE.

A MUDA MOBÍLIA fará jus a uma comissão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de venda do Produto, pelos serviços de curadoria e intermediação prestados, bem como pelo valor pré-acordado na Planilha de Venda referente ao frete, pagos pelo comprador da peça.

2- Repasse:

Após a confirmação da compra e realização do pagamento pelo Comprador, o valor será repassado ao ANUNCIANTE em 30 dias após a venda de cada produto, na conta bancária/chave PIX indicada neste contrato.

3- DO CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM, AUTENTICIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

O ANUNCIANTE é o único e exclusivo responsável pela origem, autenticidade e estado de conservação do Produto ofertado e deverá, sempre que requerido, apresentar certificado de autenticidade do Produto ou qualquer outro documento que ateste sua origem/propriedade, autenticidade e/ou estado de conservação.

Eventual declaração falsa ou imprecisa quanto a propriedade, origem e estado de conservação do Produto ensejarão a responsabilidade do ANUNCIANTE perante o Comprador, a Intermediadora e terceiros, devendo o ANUNCIANTE arcar com todos os prejuízos diretos e indiretos, ainda que, à época da venda não tivesse conhecimento dos fatos que deram causa ao respectivo questionamento e/ou desfazimento do negócio.

Para os fins desta cláusula, consideram-se prejuízos diretos e indiretos: prejuízos, custos de transporte do Produto, indenizações porventura pagas a terceiros, interessados ou a Compradores,

condenação de sucumbência em ações judiciais, despesas com advogados que a Muda Móvel tenha que contratar para realização de sua defesa, sem prejuízo de outras verbas que entender devidas.

4 - DESISTÊNCIA DO ANUNCIANTE

O ANUNCIANTE deverá comunicar à MUDA MOBILIA, por escrito, caso decida desistir da venda do Produto, antes de finalizada a venda nas Plataformas Eletrônicas.

Caso se porventura o ANUNCIANTE deixar de comunicar a MUDA MOBILIA a sua desistência e a venda do Produto for concluída pelas Plataformas Eletrônicas, o ANUNCIANTE ficará obrigado a indenizar a MUDA MOBILIA pelos danos decorrentes da venda frustrada, incluindo, mas não se limitando, às despesas com anúncios, fotografias, visitas técnicas, além de multa compensatória no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Produto objeto da venda.

6 - DA DEVOLUÇÃO:

O Comprador tem o direito de arrependimento, podendo solicitar a devolução do Produto dentro do prazo de 7 (sete) dias a partir da data de recebimento do Produto. O ANUNCIANTE deve aceitar a devolução e o Comprador receberá o valor pago de volta. Neste caso o Comprador será responsável pelo valor do transporte para a devolução do Produto em caso de arrependimento.

Caso a devolução ocorra devido a imprecisões ou erros na descrição do Produto na Planilha de Vendas, o ANUNCIANTE será o responsável pelos custos de transporte e demais custos associados à devolução, bem como a comissão de venda e encargos fiscais de venda e tributos relacionados à emissões de notas fiscais.

São Paulo, 00 de abril de 2023.

MUDA MOBÍLIA COMÉRCIO DE ARTIGOS USADOS INDEPENDENTE LTDA.

ASSINATURA ANUNCIANTE

Nome completo:

CPF: Telefone:

Endereço:

Dados bancários ou chave PIX: